



# Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

## **PORTARIA N.º 8183, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede licença-prêmio a servidor público municipal

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder ao servidor público municipal, Sr. MARIO HERNANDES FILHO, Monitor Esportivo, Ref. PE-05, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, referente ao período aquisitivo compreendido entre 21 de janeiro de 2011 a 20 de janeiro de 2016.

Art. 2.º - A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 10 de outubro de 2018 a 23 de novembro de 2018 (45 dias restantes).

Art. 3.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 08 de outubro de 2018.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**

Secretário Administrativo